



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“Atualiza valores do M2 de terreno e construções urbanas da planta genérica de valores e o valor da Unidade de Referência Básica – U.R.B. do Município de Brazópolis para o exercício de 2019”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do m2 de Terreno e Construções Urbanas da Planta Genérica de Valores para o lançamento tributário de IPTU/2019, em **3,43%**, conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, do período de **JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018**, e de acordo com a Lei Municipal Nº: 423/98, de 17 de setembro de 1998, conforme o quadro abaixo:

§1º. Valores do m² de terreno por bairro.

BAIRRO	VALOR M ² 2019
AÇUDE	R\$ 4,11
AVENIDA	R\$ 11,23
ALTO DA GLORIA	R\$ 3,33
ALTO N. S. APARECIDA	R\$ 4,08
ALVORADA	R\$ 8,35
APARECIDA	R\$ 8,35
BEIRA DA LINHA	R\$ 6,72
BELA VISTA	R\$ 4,08
CAN CAN	R\$ 4,08
CENTRO	R\$ 11,23
CRUZ VERA	R\$ 4,08
DISTRITO DE DIAS	R\$ 4,08
DISTRITO DE LUMINOSA	R\$ 4,08
ESTAÇÃO	R\$ 8,35
FERROVIÁRIOS	R\$ 6,72
HORIZONTE AZUL	R\$ 11,23
IPÊ ROXO	R\$ 8,87
JARDIM DAS FLORES	R\$ 6,72
JARDIM VARGEM GRANDE	R\$ 7,87



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PALADINO	R\$	8,35
FREI ORESTES	R\$	3,33
SANTA EFIGENIA	R\$	8,52
SÃO FRANCISCO	R\$	6,72
TIJUCO PRETO	R\$	8,87
NUCLEO URBANO BENGALAU	R\$	4,08

§2º. Valores da construção por m².

TIPO CONSTRUÇÃO	VALOR M ² 2019
CASA	R\$ 234,42
APARTAMENTO	R\$ 281,30
LOJA	R\$ 187,52
GALPÃO	R\$ 140,63
TELHEIRO	R\$ 70,27
ESPECIAL	R\$ 468,84

Art. 2º. Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Básica Municipal – U.R.B, conforme percentual do INPC-IBGE, do período de **JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018**, conforme prevê o artigo 25 da lei 381/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal, vigorando a partir desta data o valor de **R\$ 209,41** (duzentos e nove reais e quarenta e um centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 15 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Morais

PREFEITO MUNICIPAL